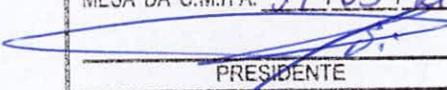




APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2025
DE	17/05/21
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	17/05/21
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 856 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araujo**, solicitando a limpeza, remoção de entulhos e vegetação e instalação de dispositivos de segurança no canal que percorre a Rua Nossa Senhora Aparecida, bairro Oliveira Brito.

Considerando as particularidades que as galerias e canais (de esgoto ou pluviais) apresentam na infraestrutura de uma cidade, bem como a importância da manutenção e cuidados específicos desses equipamentos para o desempenho adequado de suas funções.

Considerando o período de chuvas em nosso município, uma vez que havendo precipitação e conseqüente não absorção da água, diante a impermeabilização do solo, existe a necessidade do escoamento adequado, evitando riscos para a população, como alagamentos, enchentes e proliferação de doenças.

Considerando que os equipamentos e melhorias urbanísticas, principalmente depois de construídos e entregues à sociedade, devem atendê-la forma plena: com eficiência e segurança.

O canal indicado apresenta em seu interior amplo volume de vegetação

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1060
EM	17/ maio
	de 2021
	
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia –

e entulhos, conforme Imagem I a seguir, diminuindo e afetando drasticamente a função basilar deste equipamento.

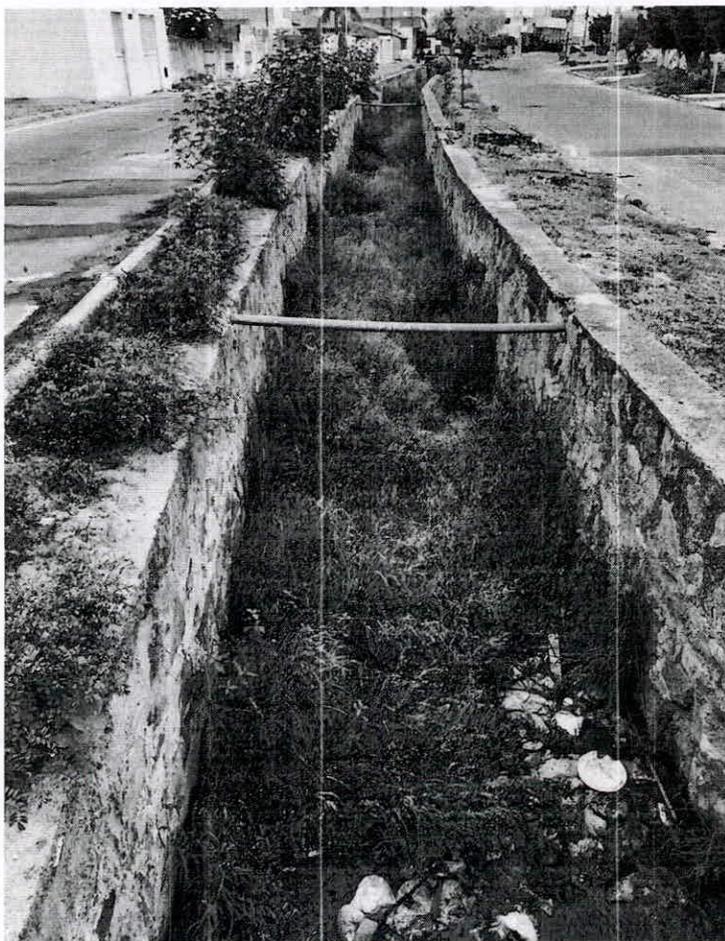


Imagem I – Canal que percorre a Rua Nossa Senhora Aparecida, bairro Oliveira Brito

Perante o exposto, torna-se evidente a necessidade imediata da limpeza e remoção dos entulhos encontrados *in loco*. Uma vez que condições inadequadas dessas redes podem acarretar diversos problemas para a população, principalmente nas épocas de chuva, em que, comumente, alagamentos acontecem devido à má manutenção ou à incapacidade das galerias pluviais de dar vazão à água.



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2025
DE	17/05/21
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	17/05/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO — Estado da Bahia —

Em visita a localidade, pode-se constatar o perigo iminente a qual os moradores desta região estão expostos, uma vez que este canal não apresenta **nenhum dispositivo de segurança** (vertical ou horizontal) para os transeuntes, formados em sua maioria por idosos e crianças, que frequentemente realizam a travessia das ruas no entorno do canal.

Além disso, foi constatado mau cheiro, presença de insetos e pequenos roedores, causando diversos constrangimentos e riscos à saúde de toda comunidade, sendo assim, se faz necessário também à fixação de “tampas em concreto”, realizando a cobertura e vedação do mesmo.

Convicta que esta intervenção impactará positivamente na vida dos cidadãos pauloafonsinos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2021.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2025		
DE	17/05/21	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	17/05/21		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 857 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, ao **Ilmo. Sr. Secretário da Administração do Bairro Tancredo Neves – Luiz Humberto Barreto Faria** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araujo**, solicitando a fixação de tampa em concreto para vedação no canal localizado na Avenida Panorama, próximo ao nº 1889A, no Bairro Tancredo Neves II.

Considerando os pedidos dos moradores desta localidade, que relatam estarem sofrendo constrangimentos diários, ao longo de 3 (três) anos, os quais pleiteiam esta demanda, mas não obtém qualquer resposta positiva por parte do Executivo.

A ausência desta peça impossibilita a vedação apropriada do canal, (conforme Imagem I, a seguir), sendo assim, é exalado forte odor nesta localidade. Além disso, funciona como um facilitador para o descarte inadequado de animais mortos e entulhos de diversos tipos.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1061		
EM	07 maio	de 20	21
Secretaria Administrativa			



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

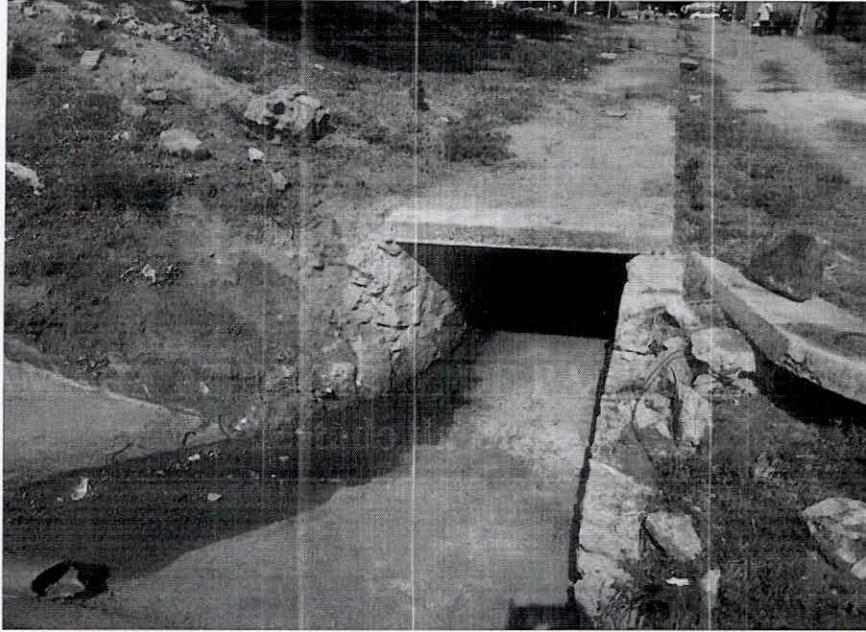


Imagem I – Canal na Avenida Panorama, Bairro Tancredo Neves II.

Neste ponto, destaco a atuação recente da Secretaria de Meio Ambiente, que realizou a limpeza do local, amenizando, mas sem solucionar o real problema.

A reinstalação da tampa em concreto e consequente vedação do canal irá abrandar a emissão dos odores, além de evitar o acúmulo e descarte inadequado de resíduos no local, fazendo com que a comunidade não fique à mercê de doenças.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2021.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-